



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro
Rua Santa Alexandrina, 416, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-232
Telefone: (21) 2563-5523 - <http://www.inmetro.gov.br>

Ofício Circular nº 1/2019/Divet/Dconf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.004553/2019-94

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

Para:
Dirigentes da RBMLQ-I

Assunto: **Recall da Chopeira BeerTender**

Prezado(a)s Senhore(a)s,

1. Informamos sobre a campanha de chamamento “recall” da chopeira BeerTender anunciada pela SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA, marca Krups, modelos VB215854 e VB215855, séries 2713 a 2616, fabricadas no período da semana 27 de 2013 à semana 26 de 2016, conforme divulgado em <http://www.krups.com.br/>.
2. Solicitamos que, caso encontrem os modelos e séries alvos do recall sendo comercializados em seus estados, sejam tomadas ações de retirada do mercado.
3. Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
29/03/2019, ÀS 08:50, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GUSTAVO JOSE KUSTER DE ALBUQUERQUE

Diretor da Diretoria de Avaliação da Conformidade, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0331349**
e o código CRC **73B95544**.



Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 0052600.004553/2019-94

SEI nº 0331349